



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

PORTARIA 36/2018

(Dispõe sobre incorporação da segunda licença Premio Por Assiduidade a servidora pública municipal Senhora **Joseli Aparecida dos Santos** e dá outras providências).

Ademar Belo, Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal, Senhora **Joseli Aparecida dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, Matrícula Funcional n.º 6-1, incorporação da segunda licença prêmio por assiduidade, completada em 10/06/2018, conforme disposto no artigo n.º 107 da Lei n.º 150/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de 23 de dezembro de 1993.

Art. 2º A referida licença prêmio por assiduidade será convertida em 1/3 de gozo de férias no período de 02 a 31 de Julho de 2018 e 2/3 em espécie a ser remunerada nos meses de agosto e setembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Bonito, 20 de Junho de 2018.

ADEMAR BELO
Presidente do Legislativo